



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

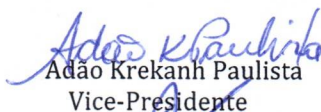


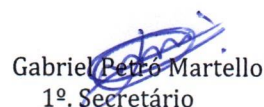
Ata nº. 44/2022

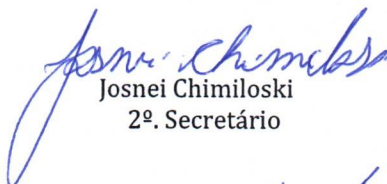
Sessão Ordinária

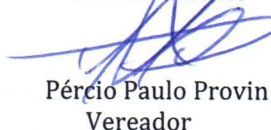
Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Dirceu Fernandes dos Santos, o qual solicita ao Primeiro Secretário, senhor Gabriel Petró Martello, que realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do Vereador Adão Krekanh Paulista. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, sendo lida a Ata nº. 43/2022, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida foram lidas as Solicitações nº. 92 e 93/2022. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não havendo matéria para ser apresentada e distribuída, passamos as matérias da Ordem do Dia, e como não havia matéria em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 28/2022, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 29/2022, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2022, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Imediatamente após, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 05/2022, de autoria da Mesa Diretora, que possui a seguinte súmula: Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para ser apreciado em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a presente sessão e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos vereadores.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente

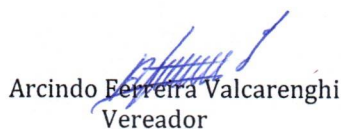

Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente

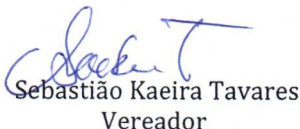

Gabriel Petró Martello
1º. Secretário

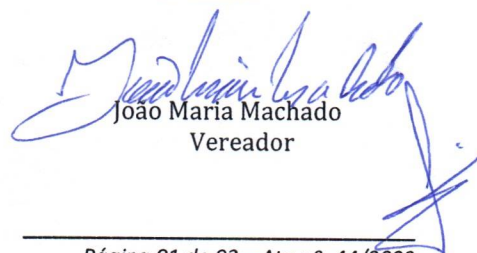

Josnei Chimiloski
2º. Secretário


Pércio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


João Maria Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE

DE DO PLENÁRIO

EM: 24 / 10 / 2022

(Signature)

PRESIDENTE

(Signature)

1º SECRETÁRIO